

PROJETO DE LEI Nº 02/2011

Nº _____

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____

ARQUIVADO



EXPEDIENTE LEGISLATIVO

AUTORIA: DO EDIL JOSÉ GERALDO REIS VIANA

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de "RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTOCOLO GERAL

-27-Dez-2010-11:36:095102-1/1

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02 /2011

Nº

Dispõe sobre denominação de "RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO" a Rua 01, localizada no Jardim Residencial Guaporé, que se inicia na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, do Jardim Emília e termina em propriedade particular do Jardim Residencial Guaporé, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, as expressões: "Cidadão Emérito 1920 - 1974".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de dezembro de 2010.


GERALDO REIS
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Nº

RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO, nosso homenageado, nasceu em 17 de novembro de 1920, na cidade de Aquidauana (Nome no idioma Guaicuru e significa "Rio Estreito"), município do estado de Mato Grosso do Sul.

Filho mais velho de 7 irmãos, mudou-se para o Estado de São Paulo, na cidade de Mairinque.

Quando jovem, trabalhou na cidade de São Paulo, primeiramente na COBRASIL, e posteriormente na saudosa Estrada de Ferro Sorocabana, seguindo os caminhos de seu Pai que lá, era Chefe de Depósito.

Semanalmente voltava para casa, quando em uma das vindas, veio a conhecer sua futura esposa, Jacira da Silva. Como em uma história antiga, paixão a primeira vista. Desmanchou o noivado, e com toda certeza do mundo, foi até o pai da jovem moça pedir permissão para namorar. Aceito pela jovem e pela família algum tempo depois se casaram onde desta união nasceram um casal. Em 1951, Joana Nascimento, e em 1972, Rubens Gonçalves do Nascimento Filho.

Em 1952, já casado e com uma filha ainda pequena, transferido do trabalho, mudaram-se para a cidade de São Vicente, na vila Sorocabana.

Operador de guindaste na ferrovia, dentre outros trabalhos, ajudou a construir pontes, de São Vicente à Juquiá.

Homem "Fiel e Temente a Deus", foi um dos fundadores da 1ª Igreja Batista de São Vicente.

Em 1956, veio para Sorocaba, transferido pela Estrada de Ferro Sorocabana, setor de Ponte Rolante, onde se aposentou.

Sorocabano de coração, trabalho no Hospital Evangélico, Instituto Humberto de Campos, onde sempre tinha como princípio, ajudar o próximo.

Homem, Bondoso, de caráter honesto e sincero, tinha uma fé inabalável em Deus como único e suficiente salvador.

Fiel a Cristo, tendo como princípio, seu salvador, foi um dos primeiros membros da Igreja Batista Central de Sorocaba, onde





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

sempre estava disposto a servir ao Senhor. Lá, com muito orgulho, e sempre louvando o Criador, tocava maravilhosamente seu violino, coperando também, com o trabalho da grei, como Regente e Diácono.

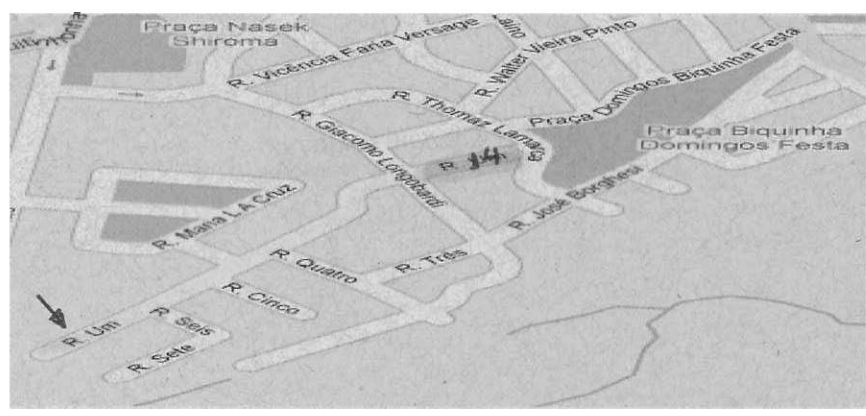
Já, próximo do final de sua vida, mudou-se para São Paulo, onde dedicou sua vida a Deus, trabalhando e residiu como Zelador na 1ª Igreja Batista de São Paulo.

Algum tempo, sentia muitas dores de cabeça, onde na Capital teve o infeliz diagnóstico que estava doente.

Este senhor, amado pela família e por todos que o cercavam, próximo de cumprir seu compromisso entre nós, começou a sentir realmente o peso de sua enfermidade.

Vitimado por um tumor cerebral, no ano de 1974, aos 54 anos, Deus chamou este exemplar cidadão, levando-o para a glória do Pai.

Deixou muitas saudades, lembranças e respeito em sua família e comunidade.



S/S., 20 de dezembro de 2010.

[Handwritten Signature]
GERALDO REIS
Vereador



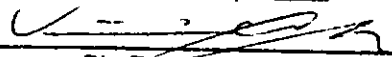
045

Recebido na Div. Expediente

27 de dezembro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 01, 02, 11



Div. Expediente

Recebido em 02.02.2011



André Gianelli Ludovico
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

42.º
SUBDISTRITO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

JABAQUARA

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

Carlos Alois Correa da Cunha
OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO Nº 6343

CERTIFIÇO que, no livro C-6, às folhas 089, consta o assento de óbito de RUBENS GONÇALVES DO NASCIMENTO, falecido no dia vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974), às 02 horas e 25 minutos, no Hospital da Saúde, nesta Capital, residente na Rua General Rondon, 49, Campos Eliseos, SÃO PAULO, SP, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, casado, com 54 anos de idade, natural AGUIDAUANA, MT.

Filho de PERGENTINO BATISTA DO NASCIMENTO e de FALMIRA GONÇALVES DO NASCIMENTO.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) SYLVID JOSE RIBEIRO DE MACEDO, que deu(ram) como causa da morte: EDEMA CEREBRAL, TUMOR CEREBRAL.

Registro feito em vinte e um de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, (21/11/1974).

O sepultamento foi feito no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital.

Foi declarante ALBERTO MUNIZ SAYL.

OBSERVAÇÕES: O FALECIDO ERA CASADO COM JACIRA SILVA NASCIMENTO, EM MAIRINQUE, NESTE ESTADO, DEIXANDO OS FILHOS: JOANA, maior e RUBENS, menor

(Deixa bens, não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

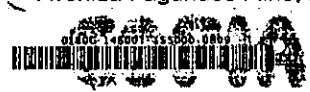
São Paulo, 09 de outubro de 2009.

REGISTRO CIVIL DO
42.º SUBDIST. JABAQUARA
Sandra Regina Guzman Stecker
Escrivente
Av. Fagundes Filho, 276
São Paulo - Capital

SANDRA REGINA GUZMAN STECKER
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Ao Oficial R\$ 15.79
Ipsesp R\$ 3.16
Total R\$ 18.95
guia nº 229 /2009
Digitado por: SANDRA

Avenida Fagundes Filho, n.º 276 - Jabaquara - Cep 04304-000 - Tel. (11) 2275-0111 / 2275-0330



COPIA

0180G-AA 145346

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM FIMENDAS E/OU RASURAS

LIZ

www.LeisMunicipais.com.br



LEI Nº 6960, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2 004.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 268/2003 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua ANA CARMELA JURADO FERRO", a Rua 01, do Jardim Residencial Guaporé, prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na Rua Ana Carmela Jurado Ferro e término junto a propriedade particular.

Art. 2º - Fica denominada "Rua GERALDO DA SILVA BARBOSA" a Rua 02, do Jardim Residencial Guaporé, prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na Rua Geraldo da Silva Barbosa e término junto a Rua 01, do Jardim Residencial Guaporé.

Art. 3º - Fica denominada "Rua JOSÉ BORGHESI", a Rua 03 do Jardim Residencial Guaporé, prolongamento que é de via do mesmo nome, com início na Rua José Borguesi e término junto a Rua 04, do Jardim Residencial Guaporé.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 6.852, de 17 de junho de 2003.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de fevereiro de 2 004, 349º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorocaba

Vereador Geraldo Reis - Gabinete 18

Tel.: 3238 -1148

E-mail: geraldoreis@camarasorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 22 de janeiro de 2011

Ofício nº 072/11

Assunto:

Ilustríssimo Senhor

Mario Marte Marinho Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

*Defino esse regº
por 22/02/2011*

Câmara Municipal de Sorocaba

MM
Mario Marte Marinho Junior
Presidente

Ilustríssimo Senhor.

Solicito de Vossa Senhoria, a gentileza de arquivar os **Projetos de Lei sob os nºs 01/11 e 02/11** devido não estar de acordo com a Lei Municipal nº 9.208, de 06 de Julho de 2010 que trata de proibição de mudança de nome de ruas e avenidas.

Agradecendo antecipadamente, subscrevo-me reiterando meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Geraldo Reis
Geraldo Reis
Vereador

RIN

*01 Vereador
13/02/11*